

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Requerimento N.º, de 2010
(Deputada Fátima Bezerra e outros)

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para debater a Segurança Jurídica nos Direitos dos Servidores Públicos Federais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública desta Comissão de Legislação Participativa, a ser realizada no dia 25 de maio deste ano, com a participação da Comissão de Constituição Justiça e de Cidadania (CCJ), para debater a Segurança Jurídica nos Direitos dos Servidores Públicos Federais. Para esta audiência, devem ser convidados representantes das seguintes entidades:

Expositores:

- Parecerista indicado pelo Proifes;
- Membro representante do STF;
- Jurista a ser indicado pelo Proifes;
- Representante do MPOG/SRH.

Debatedores:

- Membro representante do TCU;
- Representante de Central Sindical;
- Professor representando o Proifes;
- Membro representante da AGU.

Participantes:

- Representantes de Centrais Sindicais - departamentos responsáveis pela representação dos Servidores Públicos Federais;

- De entidades Nacionais, Estaduais e Municipais representativas de Servidores Públicos Federais;
- Da OAB-Nacional e de suas seccionais;
- Das Associações de Magistrados, Desembargadores e dos Ministros de Tribunais Superiores;
- Deputados Federais e Senadores atuantes nas causas dos SPF's e membros de Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado;
- Do Ministério Público Federal;
- Da AGU, TCU, CGU;
- Do Ministérios da Justiça, da Educação e do Planejamento.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de realizar esta audiência foi sugerida pelo Sindicato dos Professores do Ensino Público Federal (Proifes). Conforme exposição feita pelo Proifes, os sindicatos das diversas categorias dos servidores públicos federais vêm enfrentando sérias dificuldades na luta pela manutenção dos direitos de seus associados destacando-se, principalmente, os seguintes:

- a) orientações e entendimentos conflituosos entre ministérios ou órgãos do governo quanto a questões salariais dos Servidores;
- b) desrespeito ao ato jurídico perfeito;
- c) não observância da eficácia da coisa julgada e do direito adquirido, especialmente no que toca às ordens do TCU de retirada de vantagens por ocasião da aposentadoria, embora estas vantagens tenham sido tributadas para todos os efeitos, inclusive para fins de incidência de contribuição para seguridade social;
- d) dificuldades no pagamento administrativo de atrasados inclusos em "Exercícios Anteriores" e a falta de atualização monetária de valores atrasados satisfeitos tardivamente pela Administração..
- f) cobrança de reposição de valores recebidos de boa-fé e que posteriormente seja verificado erro (por parte da Administração) na

concessão, quando, contraditoriamente, a própria Advocacia Geral da União já sumulou no sentido de dispensar a devolução de verbas de caráter alimentar (Súmula 34 da AGU).

Essa situação contribui para a geração de um clima de grande insatisfação e insegurança entre os servidores públicos federais.

O cenário se agrava quando se verifica que ganhos judiciais incorporados são considerados “vantagens pessoais”, e perdem por completo a equivalência com a tabela de vencimentos, sujeitando estas rubricas a posteriores compensações não autorizadas pelo Judiciário e ao congelamento do valor.

Soma-se a isto, a intransigência do Executivo em estender estes ganhos judiciais a toda coletividade como uma forma de restabelecer a isonomia entre os servidores.

Com esta audiência pretendemos:

- levantar as principais dificuldades que os Sindicatos representantes dos Servidores Públicos Federais (SPFs) vêm enfrentando no andamento das demandas jurídicas dos sindicalizados;
- ouvir gestores para conhecer como o trabalho é afetado pelas situações ocorridas;
- detectar, dentre os órgãos governamentais em relação aos quais ocorrem os conflitos (Tribunal de Contas da União, Advocacia Geral da União, Ministérios, Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão), os tipos de situações ocorridas, as causas de tais situações e as possíveis formas de solução ou conciliação;
- detectar os pontos mais críticos, as formas de atuação que vêm sendo adotadas e propor novas formas;

- ouvir, do Poder Judiciário, sua visão sobre o acúmulo de tais problemas, as possíveis soluções que evitem o conflito judicial e outras sugestões capazes de levar à superação do problema;
- discernir entre os diversos espaços de atuação possíveis, visando encaminhar, a cada órgão ou poder, propostas para a superação dos problemas.

Considerando que tais problemas não podem continuar sendo tratados através de longas demandas judiciais que causam prejuízos a todos, e que muitas vezes podem ser solucionados pela via da negociação, ou até, em alguns casos, através de dispositivos legais que venham a corrigir distorções frequentemente ocorridas nas interpretações das Leis, entendemos que será de grande proveito a Comissão de Legislação Participativa realizar uma audiência pública para reunir as partes envolvidas num amplo debate sobre os pontos de divergências, visando encontrar as melhores soluções para esta problemática.

Nesse sentido, a Audiência Pública é o meio adequado para realizar tal discussão e, a Câmara dos Deputados, o fórum mais apropriado para ouvir todos os lados envolvidos e mediar as desejadas soluções.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2010.

Deputada **FÁTIMA BEZERRA** (PT/RN)